

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1177 de 06/09/96

DECRETO Nº 9081/96
de 20 de agosto de 1996

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 374.647,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4790 de
18 de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 374.647,00 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos
e Quarenta e Sete Reais), destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

05.10	GABINETE DA PREFEITA	
05.10-0307020.2046	SECRETARIA GERAL	
05.10-3131	Programações Diversas	
	Remuneração de Serviços Pessoais	39.000,00
15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10-0307020.2016	SECRETARIA GERAL	
15.10-3132	Serviços Técnicos Especializados	
	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-0841190.2038	SECRETARIA GERAL	
40.10-3120	Manutenção do Ensino	
40.10-0842021.2084	Material de Consumo	1.000,00
40.10-3132	Telefone e Telex	
40.10-0841190.1033	Outros Serviços e Encargos	4.000,00
40.10-4110	Construção e/ou Ampliação de Escolas	
	Obras e Instalações	16.000,00
45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-0846224.2004	SECRETARIA GERAL	
45.10-3132	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços e Encargos	500,00
55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-0307021.2019	SECRETARIA GERAL	
55.10-3132	Aluguel de Equipamentos	
	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	SECRETARIA GERAL	

cont. do DECRETO Nº 9081/96 - fls. 02

60.10-1375020.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	2.007,00
60.10-1375428.2072	Pronto Socorro Municipal	
60.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	6.640,00
60.10-1375428.4026	Convênio SIH/SUS	
60.10-3131 - SIH	Remuneração de Serviços Pessoais	36.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307014.1002	Aquisição de Imóveis	
80.10-4110	Obras e Instalações	86.500,00
80.10-0307021.2099	Despesas Diversas	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	53.000,00

Art. 29. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

GABINETE DA PREFEITA

05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
05.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,00
05.10-0307020.6019	Programa Bairro Vivo	
05.10-3120	Material de Consumo	4.000,00
05.10-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842021.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00

SECRETARIA DE ESPORTES

45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846224.2065	Manutenção do Desporto Amador	
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos	500,00
45.10-0846228.1046	Construção Centro Esportivo Vl. Tesouro	
45.10-4110	Obras e Instalações	30.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.6060	Comus	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
60.10-1375214.2039	Cursos e Especializações	

cont. do DECRETO Nº 9081/96 - fls. 03

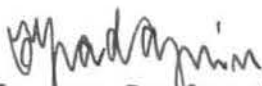
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	994,00
60.10-1375428.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
60.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	4.613,00
60.10-1375428.1066	Centro de Orientação e Apoio Sorológico	
60.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	841,00
60.10-1375428.3074	Reforma a Ampliação Obras Saúde	
60.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.199,00
60.10-1375428.6075	Convênio DST/AIDS	
60.10-3120 - SUS	Material de Consumo	36.000,00

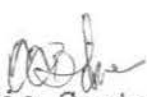
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0308033.2098	Juros da Dívida Pública	
80.10-3261	Juros de Dívida Contratada	139.500,00

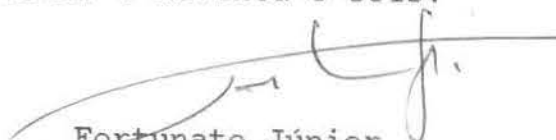
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 20 de agosto 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de agosto de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos